

Comunicado nº:

04/2019

Data:

30 SETEMBRO 2019

Hora:

14h30m**ASSUNTO:****PROLONGAMENTO DO PERÍODO CRÍTICO NO ÂMBITO
DO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS****INFORMAÇÃO****O Serviço Municipal de Protecção Civil de Peniche informa que:**

Por Despacho do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural foi prolongamento do período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, até dia **10 de outubro de 2019**, e nele devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais.

O SMPC de Peniche relembra que durante o período crítico é proibido:

- Realizar de queimadas, fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
- Utilizar equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

O desrespeito pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, conjugado com o período crítico estabelecido por Portaria é punível com contraordenações e coimas.

O Técnico do Serviço Municipal de Protecção Civil**ASSINADO NO ORIGINAL***(José António Rodrigues)*